

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 223

Disponibilização: 11/11/2021 Publicação: 11/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## **TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO № 184/2018/PJ/DER-RO FIRMADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE** ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, neste ato representado pelo senhor DENAIR PEDRO DA **SILVA**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, tendo por objeto conveniado a Aquisição de 596 (quinhentos e noventa e seis) m de tubos de concreto armado de Diâmetro e, por finalidade deste, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 710/GP/2021 - Alto Alegre dos Parecis, de 05/10/2021 (0021144822), Despacho/GECON, vigência do Convênio nº 184/2018/PJ/DER: (0021144943), Informação nº 333/2021/DER-PROJUR (0021725914) e disposições 13/12/2021 constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que compõem o respectivo processo Administrativo nº 0009.109931/2018-20.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 184/2018/PJ/DER, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** 

Diretor Geral / DER-RO

**DENAIR PEDRO DA SILVA** 

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 10/11/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por DENAIR PEDRO DA SILVA, Usuário Externo, em 10/11/2021, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a), em 11/11/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0021786465** e o código CRC **BB0E7F97**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.109931/2018-20

SEI nº 0021786465